

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010

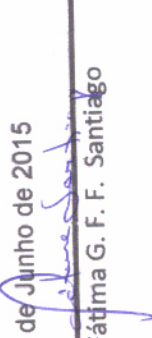
SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2015


REQUERENTE	Fátima Santiago					
MÊS DE REFERÊNCIA	mai/15					
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS						
º de Ordem	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR R\$		
1	112059AA	Tim Celular	Telefone Móvel	325,44		
2	794031	Eletrobras	Energia	126,83		
3		GVT	Telefone-Wi-fi	107,09		
4	507	Associação Bom Pastor	Jornais Informativos	3.000,00		
5	1139	Flora Brasilis	Coroa de Flores	250,00		
6	4175	Victória Gráfica e Editora	Jornais Informativos	6.690,64		
7						
8						
9						
10						
11						
Total					10.500,00	

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió 18 de Junho de 2015


 Maria de Fátima G. F. Santiago

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 PROTOCOLO Nº 2551/15
 23 MÊS 06 ANO 15
 ASSINATURA 

Câmara Municipal de Maceió
 Fis. 
 ALT 